

Tabela do regime progressivo de imposto de renda

Definição: regime que incide sobre a renda dos contribuintes residentes no País, e no exterior que recebam rendimentos de fontes no Brasil. Ele estabelece alíquotas que progridem de 0% a 27,5%, conforme o valor da renda recebida. Na previdência privada, o regime tributário progressivo é uma das opções que você tem para escolher no momento em que saca seus recursos do plano em forma de resgate ou aposentadoria (a outra opção é o regime regressivo).

Rendimentos (R\$)	Alíquota de IR	Parcela redutora (R\$)
Até 2.428,80	0,0%	0,00
De 2.428,81 a 2.826,65	7,5%	182,16
De 2.826,66 a 3.751,05	15,0%	394,16
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	675,49
Acima de 4.664,68	27,5%	908,73

- a) **Dedução:** R\$ 189,59 por dependente; pensão alimentícia integral; contribuição ao INSS.
- b) **Desconto simplificado:** R\$ 607,20 para renda de até 2 salários mínimos.
- c) **Isenção por idade:** R\$ 1.903,98 sobre a aposentadoria de quem tem 65 anos ou mais.
- d) **Isenção total:** para renda mensal de até R\$ 5.000,00.
- e) **Redução:** R\$ 978,62 – (0,133145 × renda mensal), em rendas de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350,00.

Exemplos (sem isenção de idade, e sem deduções de dependentes, pensão alimentícia e INSS)

1. Aposentadoria de até R\$ 5.000,00: tem isenção total (letra d), ou seja, IR de R\$ 0,00.
2. Aposentadoria de R\$ 6.500,00: se beneficia da redução progressiva (letra e). IR de R\$ 598,62.
3. Aposentadoria de R\$ 8.000,00: se enquadra na tabela (27,5%). IR de R\$ 1.124,29.

Para mais exemplos, use o simulador de aposentadoria e IR no site ([link aqui](#)).

Importante

Se ao invés de se aposentar mensalmente pelo plano (exemplos acima), você optar por sacar os recursos (de 1 a 12 vezes), **o resgate será tributado em 15%**, mas a título de antecipação. O IR retido será somado ao imposto pago sobre suas outras rendas (ex.: salário), e será levado à declaração de ajuste de IR do ano seguinte, podendo haver restituição ou pagamento.